



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0091/2013, de 15 de janeiro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,


**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto n.º 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I. **Andrea Carla Ferreira de Oliveira**, matrícula siape n.º 1567828, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 15 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Francisco Odóberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

15/01/13

  
Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida  
Assistente da Reitoria  
Mat. SIAPE 1637592